TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 068/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO SOB N.º 068/2019

CARTA CONVITE 006/2019

A Prefeita Municipal de Balneário Pinhal, no uso

de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com a Lei

8.666/1993, em atendimento ao memorando n.º 256/2019, resolve:

REVOGAR em todos os seus termos, por

interesse público, o procedimento licitatório n.º 068/2019, tendo como objeto a

contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico

georrefencial no Município de Balneário Pinhal, em razão da necessidade de

readequação de seu objeto visando a economicidade para Administração

Pública.

Balneário Pinhal, 12 de setembro de 2019.

Márcia Rosane Tedesco de Oliveira

Prefeita Municipal de Balneário Pinhal

PUBLICADO NO MUR

PREFEITURA EM

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO